



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 100/SMA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e vinte) dias em caso de servidor efetivo ou 120 (cento e vinte) dias em caso de servidor por tempo determinado ou comissionado, conforme documento em anexo com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Dauriane Soares Sousa	15/10/2020 a 12/02/2021
Ilza Magda Vieira Lacerda	30/11/2020 a 30/03/2021
Regiliana Alves Vasques	23/10/2020 a 19/02/2021

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2020.


DELANO FERRAZ CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01 / 12 / 2020

